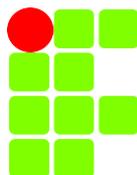




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

BOLETIM EXTRA EDIÇÃO Nº 063, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2923/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-86,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1884926; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2155429; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3324894; **Fabício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1575233; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2300602; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2152838, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade EaD, Concomitante/Subsequente, com prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 09:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189609
Código de Autenticação: e34b66f46f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2924/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23172.002987/2023-25, consoante o disposto na Lei nº 9.784, de 29/01/1999,

RESOLVE:

Determinar o afastamento cautelar, a partir desta data, por 120 (cento e vinte) dias, do servidor **Everton Diego Soares Ribeiro Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123905, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, face a denúncia que tramita por meio do processo 23182.000941/2023-52, conforme o art. 45, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, podendo o período ser prorrogado enquanto durarem as investigações acerca da denúncia objeto do aludido processo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 09:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190070

Código de Autenticação: 0955291e0d

